

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025

Data: 02 de fevereiro 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXXI do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar nesta data, a utilização das instalações do Plenário da Câmara Municipal para os atos fúnebres do Ex-Vereador **SENISIO BENDO**, gestão 1993/1996, sendo Vice-Presidente deste Legislativo no ano de 1993, tendo participado na maioria das Comissões Técnicas desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Câmara Municipal através de seu Presidente, demais Vereadores(as) e funcionários, expressa o seu Voto de Pesar pelo passamento do ilustre Ex-Vereador deste Poder Legislativo ocorrido no dia 01/02/2025, em unidade hospitalar de Cascavel – Paraná, externando à pioneira família enlutada, a solidariedade e as devidas condolências.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 02 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente